

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Técnico em Segurança do Trabalho junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000154.15.6, através da Portaria 083 de 26/05/2017.

Quadro Anexo à Portaria 083/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903191	GIANE MARIA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO IMESF	03/05/2017